



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 339/2017.

*Dispõe sobre exoneração de  
Coordenador.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Exonerar a Sra. **EIZA NÁDILA BASSOLI** - Coordenador - DGA-07, matrícula Nº 3210, do cargo em comissão de Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 31 de maio de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal